



PORTARIA Nº 2.689/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, à pedido, a partir do dia 31/12/23, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a servidora desta municipalidade, a **Sra. ZELINDA ANA DORO DANIEL**, CPF Nº *****.951.567-****, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos em 31/12/23.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de dezembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal